



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DO VEREADOR VINICIO FERREIRA

PROJETO DE	
EMENDA A LEI ORGÂNICA ()	
LEI COMPLEMENTAR ()	
LEI ORDINÁRIA ()	Nº 02/2024
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()	
DECRETO LEGISLATIVO (X)	

AUTOR(ES)/SIGNATÁRIO(S)	Ementa:
Vereador VINICIO FERREIRA (PSD)	Dispõe sobre a concessão de TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO TERESINENSE ao Senhor ANTONIO GONZADA DE AMORIM, na forma que especifica.

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor ANTONIO GONZAGA DE AMORIM, na forma disposta no artigo 21, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo Único. A honraria de que trata este artigo é de autoria do Vereador **Vinício Ferreira**, tendo sido aprovada por unanimidade pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, 26 de fevereiro de 2024.


VINICIO FERREIRA

Vereador do Município de Teresina-PI





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 31003000380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DO VEREADOR VINICIO FERREIRA

JUSTIFICATIVA

Fundamentado no artigo 21, XVIII da Lei Orgânica do Município, PROponho à Câmara Municipal de Teresina a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **ANTONIO GONZAGA DE AMORIM**.

Antonio Gonzaga de Amorim nasceu em 22 de fevereiro de 1959 na cidade de União Piauí, mudando-se em 1969 para a capital Teresina. Filho do funcionário público Estadual (in Memoriam) Luís Gonzaga de Amorim e da dona de casa (in Memoriam) Maria do Livramento Pereira de Amorim, tem 11 irmãos.

Casado com Camerina Rocha, tem três filhos maiores, Theophylo, Themysthocles, Thomaz Rocha de Amorim, dois netos Murilo e Mariana Rocha Amorim e Silva.

Antonio Gonzaga é técnico em laboratório de solos, formado pelo IFPI Campus Teresina, e funcionário Público Estadual, lotado no Departamento de Estradas e rodagens (DER-PI) desde o dia 1º de junho de 1987, permanecendo até a presente data, como Técnico de Nível Médio, acompanhando e fiscalizando a construção e reforma de estradas do Estado e exercendo, nessas funções, atividades que muito contribuíram e contribuem para o desenvolvimento e engrandecimento da infraestrutura viária Estado do Piauí e consequentemente do Município de Teresina.

Pela grandeza de sua cidadania, pela sua dedicação e engajamento no exercício de suas funções, e em reconhecimento a sua contribuição para o desenvolvimento da infraestrutura e economia do Estado e da Capital, é que proponho à Câmara Municipal de Teresina, a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **Antonio Gonzaga de Amorim**.


VINICIO FERREIRA

Vereador do Município de Teresina-PI



